



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0501/2024

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para alterar a denominação da "Associação Cultural Nova Acrópole de Santa Catarina" para "Associação de Estudos Filosóficos de Santa Catarina", com sede em Florianópolis.

Autor: Deputado Tiago Zilli

Relator: Deputado Pepê Collaço

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Deputado Tiago Zilli, que altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, a qual "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

A proposição objetiva modificar a denominação da "Associação Cultural Nova Acrópole de Santa Catarina" para "Associação de Estudos Filosóficos de Santa Catarina", com sede em Florianópolis.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 12 de novembro de 2024 e encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, em que fui designado relator nos termos do art. 130, VI, do Regimento Interno.

É o relatório.

II - VOTO

No que compete a esta Comissão, não detectei nenhum obstáculo à tramitação da matéria, que pretende, de forma legítima e adequada, alterar a denominação da associação supracitada.

Ante o exposto, voto, no âmbito desta Comissão, pela **ADMISSIBILIDADE** do prosseguimento da tramitação processual do Projeto de Lei nº 0501/2024.

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço
Relator



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,
em 17/12/2024, às 11:43.
